

União antecipa pagamento de precatórios

DE BRASÍLIA

O Governo Federal decidiu antecipar o pagamento de R\$ 30,1 bilhões em precatórios - dívidas federais com empresas e pessoas físicas reconhecidas em definitivo pela Justiça. O cronograma inicial previa o depósito apenas em julho. Segundo o Ministério do Planejamento, no entanto, os recursos já estão disponíveis e os pagamentos serão feitos neste mês.

A pasta publicou uma portaria abrindo crédito suplementar de R\$ 10,7 bilhões para ajustar a alocação orçamentária e garantir o pagamento desta parcela final dos precatórios deste ano. Como o montante já era previsto para ser pago em 2024, sua quitação antes do previsto não vai alterar o quadro fiscal.

Assim, o restante de precatórios a serem pagos este ano fica restrito às requisições de pequeno valor (RPV). Esses pagamentos são liberados mês a mês, ao longo do ano, à medida que são expedidos pela Justiça, pois a lei fixa 60 dias para



Ministra defendeu antecipação para evitar gasto com honorários e juros

esses pagamentos. No total, a lei orçamentária de 2024 prevê R\$ 66,4 bilhões para cumprimento de sentenças judiciais.

“Com isso, o governo encerra o processo de liquidação de passivos de precatórios, que começou a ser acumulado em 2022, após aprovação da PEC dos Precatórios, e extingue o problema fiscal previsto para o exercício financeiro de 2027, caso as regras

limitadoras aprovadas no final de 2021 tivessem sido mantidas.

Pelas estimativas, a inadimplência do pagamento de precatórios de 2022 a 2026 poderia atingir R\$ 200 bilhões em 2027, segundo a pasta.

O Planejamento explicou, ainda, que a liberação de crédito extraordinário de R\$ 93,1 bilhões no ano passado serviu para o gover-

no pagar passivos de R\$ 60,2 bilhões e antecipar o pagamento de precatórios de 2024 em R\$ 32,2 bilhões, que não constavam no Orçamento deste ano. E ainda outros R\$ 714 milhões de contribuição patronal relativa aos processos envolvidos nesse pagamento federal.

Na quarta-feira, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, já havia defendido a antecipação dos pagamentos de precatórios para evitar que o governo tivesse de gastar com ônus de sucumbência, honorários advocatícios e juros. (EC)

WILTON JUNIOR/ESTADÃO CONTEÚDO - S. 2/23